



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Às 10:00 horas do dia 06 (seis) de julho de 2017, no setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Curvelo, reuniu-se, a Pregoeira Maria Marlene Diniz e equipe de apoio, os Servidores Érica Maria Silva Coura, Lúcia Helena Carneiro, Geraldo Afonso Araújo Ramos, nomeados através da Portaria nº 330/2017, para realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 10/2017, Processo nº 20/2017, Tipo Menor Preço Global**, sendo licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC nº 123/06, bem como nova redação da LC 147/14; cujo objeto é a aquisição de cortinas, modelo persianas, conforme disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital. Apresentou credenciamento a empresa **André Amâncio de Sousa Lopes 08665399640 - ME**, CNPJ Nº 23.932.259/0001-76, representada por André Amâncio de Sousa Lopes, CPF 086.653.996-40. Iniciados os trabalhos às 10:30 horas, foram vistos os documentos de credenciamento e envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Ato contínuo, foram lançadas as propostas no sistema. A Pregoeira deu início à fase de lances e obteve o preço conforme Termo de Referência e Mapa de Apuração de Vencedores anexos ao processo. Não houve oferta de lances, tendo sido mantido o valor constante da proposta comercial, de R\$ 9.937,00 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais). Foi declarada vencedora a **Empresa André Amâncio de Sousa Lopes 08665399640 - ME**. A Pregoeira passou para a fase de HABILITAÇÃO. Analisados os documentos e estando de acordo com as exigências do edital a Pregoeira declarou a empresa acima citada como **VENCEDORA DA LICITAÇÃO**, conforme Mapa de Apuração constante do processo, com o valor global de R\$ 9.937,00 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais). Não houve readequação da respectiva proposta, considerando ter sido o valor inicialmente



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ofertado, ficando ratificado que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Foi perguntado ao licitante presente se tinha interesse em interpor recurso, o mesmo disse NÃO. Nada mais havendo eu, Maria Marlene Diniz Soares, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os presentes, para os efeitos legais. Curvelo/MG, 06 de julho de 2017.

Maria Marlene Diniz – Pregoeira

Erica Maria da Silva Coura – Membro

Lúcia Helena Carneiro de Souza – Membro

Geraldo Afonso Araujo Ramos – Membro

Empresa Participante:

1) 

Empresa: André Amâncio de Sousa Lopes 08665399640 - ME

Representante Legal: André Amâncio de Sousa Lopes